



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ATA

Data: 27/10/2021

Horário: das 14h-15h

Local: Aplicativo Teams

Participantes	Cargo e Unidade	Função no Comitê
Dr. Leonardo Hernandez Santos Soares	Juiz Federal da 5ª Vara	Coordenador-Geral
Dr. Jucélio Fleury Neto	Juiz Federal da 4ª Vara	Diretor do Foro
Pablo da Rosa e Silva Alves	Diretor de Secretaria Administrativa	Membro
Renilda Dos Santos Figueiredo	Diretora do Núcleo de Administração	Membro
Paulo Nazareno Lagoia Fonseca	Diretor do Núcleo de Tecnologia	Membro
Antonio Fausto Viana Junior	Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas	Membro
Maurício Pinheiro de Santana	Diretor do Núcleo Judiciário	Membro
Igor Alex Machado Pereira	Supervisor da Sebes	Membro
Marcylene Benedita Gonçalves Ribeiro	Diretora da Secretaria Única JEF	Membro
Maria Zely Ferreira Gomes	Diretora de Secretaria da 1ª Vara em exercício	Convidada
Shirley Peres Hausseler	Diretora de Secretaria da 2ª Vara	Convidada
Anna Tércia Santos Dias Ferreira	Diretora de Secretaria da 6ª Vara	Convidada
Gabriel Wilney Pinheiro Souza	Diretor de Secretaria da Subseção de Oiapoque	Convidado
Anderson da Costa Garcia	Diretor de Secretaria da Subseção de Laranjal do Jari	Convidado
Teciane de Oliveira Dias	Encarregada do Setgov	Apoio Administrativo
Edgleuma da Silva Braga Ayres	Supervisora Sesud/Diref	Secretária

1. Abertura da reunião

O Juiz Federal Leonardo Hernandez Santos Soares, Coordenador-Geral do Comitê Seccional de Gestão de Crise, deu início a 28ª Reunião do Comitê e cumprimentou todos os presentes.

2. Análise do Comitê Seccional de Crise - Covid-19/SJAP

O Juiz Coordenador-Geral iniciou a reunião solicitando que fossem apresentados os dados e gráficos gerais de monitoramento da situação da pandemia no Estado do Amapá, e em seguida, passou a palavra à servidora Teciane, Encarregada do Setgov, para apresentação dos dados.

As informações apresentadas pelo Setgov por meio do Boletim de Monitoramento Covid-19 (14365847) da situação da pandemia no Estado do Amapá, de 27/10/2021, mostram **aumento no número de novos casos e redução no número de óbitos** em relação aos dados do Boletim do dia 20/9/2021 (14026442). No que tange à ocupação de leitos, observa-se uma redução, sendo que em Macapá a taxa de ocupação das UTIs adulto em leito público é de 16% e em leito privado é de 6%. Já em Oiapoque o percentual de ocupação é de 27% e em Laranjal do Jari é de 3%. Considerando o cenário de baixo risco (amarelo), o Governo do Estado do Amapá e a Prefeitura de Macapá flexibilizaram as atividades econômicas e sociais permitindo: a retomada das atividades educacionais na forma 100% presencial em todas as séries da rede pública e particular de ensino; a realização de atividades presenciais em ambientes fechados como boates, casas de show, casas de espetáculos e shows artísticos, desde que frequentadores, funcionários, artistas e outras pessoas envolvidas apresentem comprovante de imunização completa contra a doença, entre outros protocolos sanitários como a presença do público de até 50% da taxa de ocupação do espaço. O Estado do Amapá segue com a 2ª menor taxa de letalidade por Covid-19 do país - 1,6%, abaixo da média nacional, que é de 2,8%. No âmbito da SJAP, não houve registro de novos casos e 99,45% dos servidores/juizes/colaboradores/estagiários receberam a 1ª dose da vacina, enquanto 93% receberam a 2ª

dose (ou dose única).

Na sequência, em cumprimento art. 12, inciso III da Resolução TRF1 nº 35/2021, a servidora Teciane destacou que foram migrados para o sistema PJe em torno de 17.401 processos.

Instado a se manifestar, o Diretor do Nucgp, Antônio Fausto, informou que no âmbito da SJAP não há registros de novos casos de covid-19 desde julho/2021, situação ratificada pela Dra Yadine, que alertou para a ocorrência de quadros de gripe na cidade.

Após apresentação dos dados do boletim e manifestação da Sermed/Nucgp, o Juiz Coordenador-Geral do Cogecri sugeriu: *a)* a manutenção das medidas já adotadas no âmbito desta SJAP, com até 50% dos servidores em trabalho presencial, conforme estabelecido na sobredita resolução; *b)* a realização de publicidade institucional relativa ao quantitativo de vacinados da SJAP (90%) visando influenciar outros órgãos; *c)* pesquisa sobre pontos positivos e negativos do teletrabalho e, *d)* oficiar ao TRF1 sobre eventual retomada em 20/1/2022.

Dando continuidade, o Juiz Federal Jucélio Fleury Neto, Diretor do Foro, concordou com as proposições do Coordenador-geral, contudo sugeriu aguardar a reunião do Cogecri de dezembro para indicar ao TRF1 uma possível data para retomada integral das atividades presenciais.

Considerando a aquiescência de todos os membros às proposições apresentadas, a reunião foi encerrada com votos de felicidades e sucesso ao Juiz Federal Coordenador-Geral do Cogecri, Dr. Leonardo Hernandez, que em breve será removido para a Seção Judiciária do Pará.

A próxima reunião do Cogecri ficou agendada para o dia **24/11/2021 (quarta-feira), às 14h**, com a apresentação dos dados de monitoramento da pandemia no Amapá e na SJAP.

Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Edgleuma da Silva Braga Ayres, Membro do Comitê de Gestão de Crise**, em 03/11/2021, às 18:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal**, em 03/11/2021, às 18:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo da Rosa e Silva Alves, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 03/11/2021, às 18:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcylene Benedita Gonçalves Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 03/11/2021, às 20:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Alex Machado Pereira, Supervisor(a) de Seção**, em 04/11/2021, às 08:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Núcleo**, em 04/11/2021, às 08:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Wilney Pinheiro Souza, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 04/11/2021, às 12:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 04/11/2021, às 15:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renilda dos Santos Figueiredo, Diretor(a) de Núcleo**, em 04/11/2021, às 15:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fausto Viana Junior, Analista Judiciário**, em 10/11/2021, às 10:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Teciane de Oliveira Dias, Encarregado(a) de Setor**, em 07/12/2021, às 13:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14365939** e o código CRC **210F583D**.
